



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVI - Número 2188

SÁBADO

Itatiba, 1º de setembro de 2018



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FINANÇAS

RESTITUIÇÃO DE ITBI

Os contribuintes abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS** que o seu pedido de restituição de ITBI foi **INDEFERIDO**.

O contribuinte tem o prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data desta publicação, para recorrer da decisão. Vencido esse prazo os processos serão arquivados.

Secretaria de Finanças, em 01 de setembro de 2018.

Tania Rampazzo / Luís Chamorro
Auditores Fiscais de Rendas

- Processo Contribuinte**
- 2017.5824 - Ademir Carvalho
 - 2017.4186 - Ademir Faustino de Oliveira
 - 2017.4189 - Agnaldo Carlos Rael
 - 2018.0977 - Alberto Tescarollo
 - 2017.5992 - Alex Júnior Faria
 - 2018.0536 - Alex Sandro dos Santos
 - 2017.5249 - Alexandre Aparecida Cabui
 - 2017.4508 - Aline Fernanda Cassão Fonseca
 - 2017.4204 - Ana Cláudia de Oliveira
 - 2016.4366 - Anderson Santos Ribeiro
 - 2016.4471 - Anderson Valentim Calcagno da Silva
 - 2017.4615 - Bárbara Agini Rinaldo
 - 2017.6281 - Beatriz Cardoso Domingues
 - 2016.4430 - Bianca Luzia de Oliveira
 - 2017.5366 - Bruno Cordeiro Vellozo Rosa
 - 2016.4394 - Carlos Alberto Silva
 - 2016.4380 - Carlos Felipe Franco de Camargo
 - 2017.4602 - Caroline Andressa Fagundes
 - 2017.5877 - Cassia Aparecida Machado
 - 2017.4612 - Célia Maria dos Santos
 - 2016.7003 - Cintia Rocha Lino
 - 2017.4886 - Cristian Mendes Lopes
 - 2017.6000 - Daniel Rodrigues de Souza
 - 2016.4226 - Daniel Silva Lima
 - 2017.5330 - Daniela da Silva
 - 2016.6997 - Danilo Aparecido Mendonça
 - 2017.5927 - Diego Augusto de Godoy
 - 2017.5271 - Diego Henrique Buzetto
 - 2016.4472 - Douglas Garbosa
 - 2017.5169 - Dóvair Pereira de Souza
 - 2016.4423 - Elaine Cristina Ferreira
 - 2016.5647 - Eliseu Rosa Domingues
 - 2016.6295 - Erica Grazielle Franco de Camargo
 - 2016.4202 - Erick Moraes Ferro
 - 2018.0009 - Ester Segura Suhr
 - 2017.5428 - Evelyn Maria Rota de Almeida
 - 2016.4271 - Fábio Almeida Vieira
 - 2017.5781 - Fábio Alves dos Santos
 - 2017.5375 - Fábio Cruz dos Santos
 - 2017.2309 - Fernando Catalano Franciscan
 - 2017.5999 - Fernando Gouveias Branco
 - 2017.1987 - Guilherme Pereira Nunes
 - 2017.1079 - Gustavo Lucas Santos
 - 2016.4267 - Gustavo Rêla Piva
 - 2016.4224 - Helena Maria Pereira
 - 2016.4460 - Henrique Garcia de Campos
 - 2018.0255 - Isabela Maria Soares de Oliveira da Silva
 - 2016.7160 - Ivanildo da Soledade de Lima
 - 2017.1545 - Jefferson Ferreira Rodrigues
 - 2016.5695 - Jéssica Prado Santos
 - 2017.5284 - Jojse Willian Fontes Pereira

- 2017.1415 - João Gabriel Monte
- 2017.5368 - João Lucas Silva de Oliveira
- 2017.1377 - João Pedro Camargo Correa de Lima
- 2017.6302 - José Cristiano Costa
- 2017.5367 - José Luis Pauletto
- 2016.4511 - José Mário Soares Oliveira
- 2017.5751 - Josenei Taborada dos Santos
- 2016.4768 - Joyce Fernanda Furlan da Silva
- 2016.4422 - Juliana Ferreira
- 2017.5241 - Jussara Constantino de Andrade
- 2017.4646 - Karla Silvestre dos Santos
- 2018.4553 - Kelly de Souza Ramos
- 2016.4373 - Leandro Alves
- 2016.4368 - Leandro Rodrigo dos Santos
- 2017.1797 - Luciene Pereira de Vasconcelos
- 2016.6621 - Lucila Lopes Mapelli
- 2016.6252 - Luís Carlos de Paula
- 2017.4552 - Luís Pedro de Godoi Martins
- 2017.5335 - Luiz Renato dos Santos
- 2017.0647 - Márcia Pereira de Oliveira
- 2016.5016 - Marcos Caetano Pereira
- 2018.4414 - Marcos Floriano
- 2016.4390 - Patrick Wesley de Paula
- 2017.5344 - Paula Franco de Camargo
- 2017.2863 - Paulo Sérgio da Silva
- 2016.6009 - Quitéria Sônia da Silva
- 2017.4482 - Rafael Pissona Gomes
- 2016.4636 - Rafael Soares Oliva
- 2017.6188 - Reginaldo Donizette da Rosa
- 2016.4361 - Renato Balestrin
- 2017.5868 - Rilson Silva Santos
- 2017.5379 - Rodrigues Ricarte de Almeida
- 2017.4195 - Rômulo Augusto da Silva
- 2017.5216 - Roseli Machado dos Santos
- 2017.2358 - Sérgio de Azevedo
- 2017.6157 - Solaine Cristina Alves Barreto
- 2018.3549 - Susana de Souza Simões
- 2017.5558 - Tatiana Filomena de Souza
- 2017.5540 - Thiago Silva Lisboa
- 2017.5825 - Valdemir Aparecido Ferrari
- 2017.4457 - Viviane Cristina da Silva
- 2016.4209 - Wesli Mendes Lopes
- 2017.4720 - Wilson Ribeiro Filho

LICITAÇÕES

Aviso de Adiantamento - Pregão Presencial Nº 84/2018, Edital Nº 101/2018, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica, para entrega parcelada. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que seriam recebidos no dia 30 de agosto de 2018, serão recebidos **dia 17 de setembro de 2018, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima na Seção de Licitações das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: Tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira(a).

Pregão Presencial Nº 88/2018, Edital Nº 105/2018, Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de plantio e manutenção de cinco mil mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **14 de setembro de 2018, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca.

O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.

PREGÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 89/2018, Edital Nº 106/2018, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de suplementos alimentares. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **18 de setembro de 2018, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5125/2018
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 97/2018
PREGÃO Nº 11-80/2018
Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

PRIME ASFALTO LTDA EPP
Item 1 - 40.000 KG, CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO. - Composto de agregado pétreo de granulometria específica, asfalto e produtos químicos não emulsionado. Para aplicação em serviços "tapa-buracos" em qualquer tipo de base, mesmo úmida e que não desagregue com chuva. Com prazo de validade mínima de 12 meses na entrega do produto. Acondicionado em sacos com capacidade entre 20 a 50 quilos e com identificação de peso e fornecedor. Atenda as normas técnicas vigentes., Marca - ASFALTO PRONTO, valor unitário de R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos) e valor total de R\$ 18.800,00 (dezoito mil oitocentos reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.
Dê-se ciência na forma da lei.
Comunique-se.
Em 27 de agosto de 2018

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4352/2018
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 83 / 2018
PREGÃO Nº 11-69/2018
Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes

vencedoras:

ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Item 2 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **Volkswagen Leve**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 64% (sessenta e quatro inteiros por cento)

Item 8 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **Caterpillar**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 67% (sessenta e sete inteiros por cento).

Item 13 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **Muller**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 64% (sessenta e quatro inteiros por cento)

Item 14 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **Valmet**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 63% (sessenta e três inteiros por cento)

ARPOADOR COMERCIO DE PROD. AUTOMOTIVOS MAN. E SERVIÇOS LTDA ME

Item 9 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **Facchini**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 60% (sessenta inteiros por cento)

Item 10 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **Citroen**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 62% (sessenta e dois inteiros por cento).

Item 23 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **Renault**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 64% (sessenta e quatro inteiros por cento).

BATALHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

Item 12 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **JCB**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 74% (setenta e quatro inteiros por cento)

COMERCIAL SILVESTRE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Item 20 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **Randon**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 66 % (sessenta e seis inteiros por cento)

Item 21 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **Dynapac**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 63% (sessenta e três inteiros por cento).

FERRARINI COM DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Item 03 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **Fiat Allis**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 66,50% (sessenta e seis inteiros e cinquenta centésimos por cento).

Item 17 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **Valtra**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 62%(sessenta e dois inteiros por cento).

LUQUIPEÇAS COMERCIO EIRELI
Item 4 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **Ford Leve**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 52% (cinquenta e dois inteiros por cento)

MULTI TRUCK PECAS E SERVIÇOS ITATIBA LTDA

Item 5 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **Mercedes Benz**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 81% (oitenta e um inteiros por cento)

Item 11 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **Iveco**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 79% (setenta e nove inteiros por cento).

Item 18 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **Volare**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 82% (oitenta e dois inteiros por cento).

Item 19 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **VW Pesado**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 83% (oitenta e três inteiros por cento)

Item 22 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **Ford Pesado**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 79% (setenta e nove inteiros por cento).

ORIGINAL COMERCIO DE PEÇAS LTDA EPP

Item 15 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **Fiat**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 78,50% (setenta e oito inteiros e cinquenta centésimos por cento).

PARTS LUBS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI

Item 24 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **Mitsubishi**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 60% (sessenta inteiros por cento).

ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP

Item 1 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **General Motors**, valor do desconto sobre os preços constantes na



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 61% (sessenta e um inteiros por cento)

TEKCOM IMPORTADORA DE AUTOPEÇAS LTDA

Item 6 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **Peugeot**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 63% (sessenta e três inteiros por cento).

WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI

Item 7 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **Case**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 66,50% (sessenta e seis inteiros e cinquenta centésimos por cento)

Item 16 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **Komatsu**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 66% (sessenta e seis inteiros por cento)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se. Em 27 de agosto de 2018

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003508/2018
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 98 / 2018
PREGÃO Nº 11-81/2018
Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE ARGAMASSA, REJUNTE CERÂMICA, PISO E LAJE.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Item 2 - 32 SC, ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO, areia e/ou outros agregados finos, inertes não reativos, com adição de um ou mais aditivos químicos. Acondicionada em sacos de 20 kg., Marca - QUARTIZOLITE, valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais)

Item 4 - 37 KG, REJUNTE BRANCO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, APRESENTAÇÃO PÓ.

ACONDICIONADO EM SACOS DE 1 KG., Marca - QUARTIZOLITE, valor unitário de R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 160,95 (cento e sessenta e cinco centavos)

Item 6 - 50 SC, ARGAMASSA ADESIVA a base de cimento para piso sobre piso, alta resistência, acondicionada em sacos de 20 kilos., Marca - QUARTIZOLITE, valor unitário de R\$ 24,40 (vinte e quatro reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 1.220,00 (um mil duzentos e vinte reais)

Item 9 - 135 M2, CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA - produzida por monoqueima, para tráfego intenso, PEI 4 ou PEI 5, aspecto decorativo neutro e cor predominante cinza, 30x30cm a 45x45cm, com 6mm a 10mm, absorção de água média 3% a 8% (individual: máximo 8,5%), mínimo 1000N (e=7,5mm) mínimo 600N (e<7,5mm), máximo 0,6mm/m, não gretar, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta do vidroado, depressões, crateras, bolhas, furos, pintas, manchas, cantos despontados, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferença de tonalidade e dimensão dentro do mesmo lote., Marca - LEF, valor unitário de R\$ 15,30 (quinze reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 2.065,50 (dois mil sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Item 10 - 45 M2, CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA - produzida por monoqueima, para tráfego intenso, PEI 4 ou PEI 5, aspecto decorativo neutro e cor predominante cinza, 30x30cm a 45x45cm, com 6mm a 10mm, absorção de água média 3% a 8% (individual: máximo 8,5%), mínimo 1000N (e=7,5mm) mínimo 600N (e<7,5mm), máximo 0,6mm/m, não gretar, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta do vidroado, depressões, crateras, bolhas, furos, pintas, manchas, cantos despontados, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferença de tonalidade e dimensão dentro do mesmo lote., Marca - LEF, valor unitário de R\$ 15,30 (quinze reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 688,50 (seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

Item 11 - 113 PT, REJUNTE - COR CINZA PLATINA Rejunte flexível a base de cimento Portland, classe AR - II (NBR 14992), para azulejo. Cor CINZA PLATINA Acondicionado em saco de 01 KG, Marca - QUARTIZOLITE, valor unitário de R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 491,55 (quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos)

Item 12 - 37 PT, REJUNTE - COR CINZA PLATINA Rejunte flexível a base de cimento Portland, classe AR - II (NBR 14992), para azulejo. Cor CINZA PLATINA Acondicionado em saco de 01 KG, Marca - QUARTIZOLITE, valor unitário de R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 160,95 (cento e sessenta e cinco centavos)

e cinco centavos) e valor total de R\$ 160,95 (cento e sessenta reais e noventa e cinco centavos)

Item 13 - 113 M2, PISO ANTIDERRAPANTE - placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para pisos internos sujeitos a lavagem frequente; resistência : química classe A (alta resistência química a produtos domésticos e de piscinas), ao mancharmento, à abrasão superficial classe IV (PEI-4), ao risco, a gretagem, ao choque térmico, etc., Marca - LEF, valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais) e valor total de R\$ 2.147,00 (dois mil cento e quarenta e sete reais)

Item 14 - 37 M2, PISO ANTIDERRAPANTE - placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para pisos internos sujeitos a lavagem frequente; resistência : química classe A (alta resistência química a produtos domésticos e de piscinas), ao mancharmento, à abrasão superficial classe IV (PEI-4), ao risco, a gretagem, ao choque térmico, etc., Marca - LEF, valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais) e valor total de R\$ 703,00 (setecentos e três reais)

JOFEGE MIX ARGAMASSA LTDA

Item 1 - 98 SC, ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO, areia e/ou outros agregados finos, inertes não reativos, com adição de um ou mais aditivos químicos. Acondicionada em sacos de 20 kg., Marca - JOFEGE, valor unitário de R\$ 8,23 (oito reais e vinte e três centavos) e valor total de R\$ 806,54 (oitocentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

Item 3 - 113 KG, REJUNTE BRANCO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, APRESENTAÇÃO PÓ, ACONDICIONADO EM SACOS DE 1 KG., Marca - JOFEGE, valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) e valor total de R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais)

Item 5 - 150 SC, ARGAMASSA ADESIVA a base de cimento para piso sobre piso, alta resistência, acondicionada em sacos de 20 kilos., Marca - JOFEGE, valor unitário de R\$ 23,72 (vinte e três reais e setenta e dois centavos) e valor total de R\$ 3.558,00 (três mil quinhentos e cinquenta e oito reais)

Item 17 - 75000 KG, ARGAMASSA CONCRETO Argamassa para preenchimento, execução de pilares, canaletas, cintas, vergas, contravergas, grauteamento e pequenos reparos em concreto. Acondicionada em sacos de 20kg, Marca - JOFEGE, valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Item 18 - 25000 KG, ARGAMASSA CONCRETO Argamassa para preenchimento, execução de pilares, canaletas, cintas, vergas, contravergas, grauteamento e pequenos reparos em concreto. Acondicionada em sacos de 20kg, Marca - JOFEGE, valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Item 19 - 37500 KG, ARGAMASSA DE CONTRAPISO Argamassa para regularização e nivelamento de pisos, área interna e externa. Acondicionada em sacos de 50 kg, Marca - JOFEGE, valor unitário de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 13.125,00 (treze mil cento e vinte e cinco reais)

Item 20 - 12500 KG, ARGAMASSA DE CONTRAPISO Argamassa para regularização e nivelamento de pisos, área interna e externa. Acondicionada em sacos de 50 kg, Marca - JOFEGE, valor unitário de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais)

de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se. Em 28 de agosto de 2018

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Processo Administrativo n.º 5021/2018
Pregão Presencial Nº 82/2018
Edital Nº 99/2018
Objeto: Contratação de licença de uso do software de sistema de gestão previdenciária para efetuar a correta aferição dos pagamentos dos encargos previdenciários de acordo com a legislação vigente.

Itatiba, 31 de agosto de 2018.

CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 8.20 e 8.21 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada da sessão pública do pregão acima, para a divulgação do resultado da Demonstração Técnica, que será realizada no dia **06/09/2018 às 11 horas**, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia **01/09/2018** e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Maria Angela Camargo Correa de Lima
Pregoeira

NOTIFICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO 10171/2018

Processo n 2018.03286
Interessado : JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA
Assunto: Limpeza de terreno

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA** proprietário(a) do imóvel abandonado localizado a av Dorival Mantovani Q – U L 17(Registro 15588) notificado em 03 de Março de 2017, para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do imóvel e seu respectivo terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não atecendo fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Com a correspondência extraviada via correio, **publica-se** o presente auto de infração em dobro com seu respectivo boleto no valor de R\$ 802,66 (oitocentos e dois reais e sessenta e seis centavos), cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

12 de julho de 2018

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento



RESULTADO DAS ELEIÇÕES DA CIPA 2018/2019

Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado abaixo descrito, classificando os quatro primeiros colocados mais votados como titulares, e os três subseqüentes como suplentes.

TITULARES

Classificação	Nomes	Votos
1º	Benedito Tadeu Moreira	489
2º	Marcelo Castro Silva	236
3º	Silvana Augusto Andrade	159
4º	Judite Barg Silva	152

SUPLENTES

Classificação	Nomes	Votos
5º	André Luiz de Souza	138
6º	Luciano Veronezi	099
7º	José Vilmar de Almeida	060

DEMAIS VOTADOS

Classificação	Nomes	Votos
8º	Anderson Luis Schiavolin	054
9º	Hamilton Aparecidos S. Morais	053
10º	Willian Elias dos Santos Junior	043

Votos Brancos	90
Votos Nulos	144

Foram considerados **DESERTOS** os itens **07, 08, 15 e 16.**

À Seção de Licitações para as medidas

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Santins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretária interina de Administração: Stefania Pentecado Corradini Relat; Secretária de Negócios Jurídicos: Mariana Silva Sanches Torcatti; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ITATIBA

O CMAS, no uso de suas atribuições, convida todos os conselheiros e a quem interessar para participarem da reunião ordinária que será antecipada para o dia 5 de setembro de 2018 (quarta-feira) - às 8h30, no CRAS Porto Seguro - localizado na Avenida Urbano Bezana - s/n - Porto Seguro.

Resolução CMAS nº 04/2018

O CMAS de Itatiba, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Municipal nº 4.438 de 04/01/2012, de acordo com a Assembléia para o Pleito Eleitoral realizado no dia 23 de agosto de 2018, às 18 horas, no auditório do Paço Municipal "Pref. Ettore Consoline" indica os conselheiros titulares e respectivos suplentes da Representação da Sociedade Civil para o biênio 2018/2020.

I - 02 (dois) Representantes de entidades e organizações de Assistência Social:

- Titular:** Simonia Francisca de Jesus
- Suplente:** Rita de Cássia Munhoz Martins
- Titular:** Fernanda de Moraes Michelini
- Suplente:** Joseane de Fátima Azevedo Moura

II - 02 (dois) Representantes dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social:

- Titular:** Luis Gustavo Labriola
- Suplente:** Palmira Aparecida de Souza
- Titular:** Flávio Cezar Laurindo
- Suplente:** Joana Guedes da Silva Martins

III - 02 (dois) Representantes dos trabalhadores na área da Assistência Social ou afins:

- Titular:** Adriano Ananias Moisés
- Suplente:** Kátia Silene Piovezana Bertho
- Titular:** Tomires Aparecida Ulhano Braga
- Suplente:** Zilma Vieira Elias Costa

Secretaria Executiva CMAS
Itatiba, 23 de agosto de 2018.

COMUNICADO

Itcom- Itatiba Comic Festival

A Secretaria de Cultura e Turismo abre espaço para interessados em compor a praça de alimentação em evento denominado Itcom - Itatiba Comic Festival, que ocorrerá no dia 20 de outubro de 2018, nas dependências do Itatiba Esporte Clube. O espaço será utilizado somente por empresas no estilo food truck.

Os interessados deverão encaminhar para a Secretaria de Cultura e Turismo ofício demonstrando interesse em participar do evento, informando: dados da empresa e ou do responsável e quais opções de cardápios e preços a serem praticados.

A Secretaria de Cultura e Turismo salienta ainda que, o número de participantes será limitado e que dará prioridade às propostas por ordem de chegada dos ofícios. Informa, ainda, que 10% do valor arrecadado por cada empresa no dia do evento, com valor mínimo estipulado de R\$100,00, será destinado ao Fundo Social de Solidariedade e empregado em ações de interesse público social.

Os ofícios devem ser protocolados até 14 de setembro de 2018, das 8h às 17h, na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Avenida Antonio Ferraz Costa, s/n, Vila Santa Cruz.

Itcom- Itatiba Comic Festival

A Secretaria de Cultura e Turismo abre espaço para interessados em ocupar stands em evento denominado Itcom - Itatiba Comic Festival, que ocorrerá no dia 20 de outubro de 2018, nas dependências do Itatiba Esporte Clube. Os espaços se destinarão a comercialização de itens com pertinência temática semelhante à do evento.

Os interessados deverão encaminhar para a Secretaria de Cultura e Turismo ofício demonstrando interesse em participar do evento, informando: dados da empresa e ou do responsável, telefone de contato, itens a serem comercializados e preços a serem praticados.

A Secretaria de Cultura e Turismo salienta ainda que, o número de participantes será limitado e que dará prioridade às propostas por ordem de chegada dos ofícios. Informa, ainda, que 10% do valor arrecadado por cada empresa no dia do evento, será destinado ao Fundo Social de Solidariedade e empregado em ações de interesse público social.

Os ofícios devem ser protocolados até 14 de setembro de 2018, das 8h às 17h, na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Avenida Antonio Ferraz Costa, s/n, Vila Santa Cruz.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

JUSTIFICATIVA PARA OUTORGA DA CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO E CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Itatiba, em conformidade com o que dispõe o artigo 39 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que:

a) pretende licitar a operação do serviço público de transporte coletivo, conforme justificativa abaixo apresentada, em atendimento ao artigo 5º da Lei nº 8.987/95; e que

b) realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para deflagração do procedimento licitatório, no dia **17 de setembro de 2018**, a partir das 18h, no Auditório do Centro Administrativo "Ettore Consoline", sito à Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca - ITATIBA/SP.

I - JUSTIFICATIVA:

Considerando que incumbe ao Poder Público Municipal, na forma da lei, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação dos serviços públicos, nos termos do artigo 175 da Constituição Federal;

Considerando que a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 140, considera o transporte um direito fundamental do cidadão, atribuindo ao Poder Público Municipal o planejamento, o gerenciamento e a operação dos meios de transporte, autorizando, por concessão ou permissão, a execução indireta da operação do sistema;

Considerando que a Lei Municipal nº 3.516, de 01 de abril de 2002, autoriza e disciplina a concessão do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano, Suburbano e Rural no Município de Itatiba;

Considerando que a execução indireta, por meio de empresa especializada, tem se mostrado a forma de operação mais viável para a oferta do serviço, por conferir maior expertise à atividade, favorecendo os usuários, satisfazendo condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia e modicidade das tarifas, sob permanente fiscalização, regulamentação e controle do Poder Público Concedente;

Considerando, por fim, que a operação dos serviços, além de expertise e especialidade, demanda, ainda, para um serviço público possível e adequado, investimentos financeiros de monta, para os quais o Município, sem prejuízo de outras frentes, não possui disponibilidade, sendo estimados vultosos investimentos iniciais com frota e infraestrutura;

A Prefeitura de Itatiba decide delegar à iniciativa privada a exploração do serviço público de transporte coletivo, por meio de concessão, previamente licitada através de concorrência pública, com prazo de duração de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por mais 05 (cinco) anos, como previsto na Lei Municipal nº 3.516/2002, em lote único de serviços, abrangendo toda a malha viária do Município.

II - OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- Esclarecer aos interessados os aspectos do processo de concessão do serviço público de transporte coletivo no Município de Itatiba.
- Levantar subsídios para o processo da licitação.
- Receber sugestões dos interessados.

III - DA AGENDA DA AUDIÊNCIA:

18:00	Início da Audiência Pública
15 minutos	Registro de presença e identificação
15 minutos	Abertura e formação da Mesa
15 minutos	Apresentação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
30 minutos	Apresentação dos aspectos da concessão do serviço
Indefinido	Leitura pela Mesa das contribuições, respostas aos questionamentos e debates
10 minutos	Considerações finais e Encerramento

Obs. Os horários e a dinâmica da Audiência poderão ser ajustados pelo Presidente, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para se atingir seu objetivo e receber todas as contribuições apresentadas.

IV - FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

- a) A Audiência Pública será aberta a todos os interessados.
- b) As contribuições e/ou questionamentos poderão ser encaminhados previamente, com a devida identificação do postulante, até o dia útil anterior à data da audiência, para o e-mail: audienciapublica@obras.itatiba.sp.gov.br, sem prejuízo da formulação de nova manifestação escrita durante a Audiência. As indagações deverão ser formuladas através do Formulário de Participação, Anexo I, que após preenchido deverá ser enviado em formato .doc (Word) para transcrição no Relatório Final da Audiência.
- c) As inscrições de interessados para manifestação oral serão recebidas apenas durante a realização da Audiência Pública.
- d) Cada inscrito, obedecendo à ordem de inscrição, disporá de 03 (três) minutos para se manifestar, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 01 (um) minuto. Não serão permitidos apertes. O Presidente e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.
- e) O Presidente da Audiência poderá retirar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.
- f) As contribuições e/ou questionamentos recebidos por escrito serão apresentados durante a Audiência, na medida da disponibilidade de tempo.
- g) Quaisquer interessados, inscritos ou não, poderão trazer suas contribuições ao processo, em face dos trabalhos realizados na Audiência Pública, desde que as encaminhe, até o final da sessão e por escrito, ao Presidente da Mesa. Essas contribuições serão avaliadas e constarão, igualmente, da Ata da Audiência Pública.

V - DA FORMULAÇÃO GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E QUESTIONAMENTOS:

- a) As manifestações, sempre escritas, deverão ser encaminhadas no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante, empresa, telefone e endereço eletrônico, conforme Anexo I.
- b) As solicitações de questionamentos sobre a matéria formulada durante a Audiência serão elucidadas quando de sua leitura, desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação.
- c) As respostas aos questionamentos e contribuições ocorrerão na seguinte ordem:
 - c.1.) Manifestações que tiverem sido encaminhadas previamente para o e-mail: audienciapublica@obras.itatiba.sp.gov.br;
 - c.2.) Manifestações por escrito, apresentadas durante a Audiência; e
 - c.3.) Manifestações orais, desde que o postulante esteja inscrito, observando-se a ordem de inscrição e a disponibilidade de tempo.
- d) As manifestações orais e escritas serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e poderão subsidiar o aprimoramento do procedimento licitatório, não implicando necessariamente em automática adoção, a depender de variáveis econômico-financeiras, previsão legal, possibilidade técnica e interesse público.

VI - DA MESA DIRETORA:

- a) A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um plenário.
- b) Comporão a Mesa Diretora:
 - b.1) o Secretário de Governo;
 - b.2) o Secretário de Obras e Serviços Públicos, a quem caberá a presidência da Audiência Pública;
 - b.3) o representante da Consultoria Técnica contratada pela Prefeitura do Município de Itatiba para este assunto.
- c) Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir, conclusivamente, sobre os procedimentos adotados na Audiência.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

VII - Disposições Gerais:

- Para facilitar a realização da Audiência Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para participação dos interessados.
- Serão proibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

Itatiba/SP, 28 de agosto de 2018

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

ANEXO I

AUDIÊNCIA PÚBLICA

SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO nº *

Empresa/Entidade/Orgão (se for o caso)	
Nome	
RG ou CPF	
Telefone	
E-mail	

Assinatura: _____

(*) Número de Preenchimento pela Mesa Diretora



CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. **FLÁVIO MONTE**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **77ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 05 de setembro, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item 1) Segunda discussão ao Projeto de Lei nº 69/2018, do Executivo, que "dispõe sobre o reembolso de despesas com remuneração e demais encargos sociais dos servidores municipais cedidos ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na forma que especifica";

Item 2) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2018, de autoria do vereador Benedito Romanin, que "Confere, à Sra. Santa Rodrigues dos Santos, o título de 'Cidadã Itatibense'";

Item 3) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2018, de autoria do vereador Sidney Ferreira, que "Confere ao senhor Sr. João Gualberto Fattori o diploma de 'Gratidão do Povo Itatibense'";

Item 4) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2018, de autoria do vereador Fernando Soares, que "Confere ao Sr. Claudemir Perpetuo da Silva o título de 'Cidadão Itatibense'";

Item 5) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2018, de autoria do vereador Fernando Soares, que "Confere ao Sr. José Carlos Borges, o diploma de 'Gratidão do Povo Itatibense'";

Item 6) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2018, de autoria do vereador Benedito Romanin, que "Confere, por comprovado merecimento, ao Sr. Antônio Rodrigues de Lima, o diploma de 'Gratidão do Povo Itatibense'";

Item 7) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2018, de autoria da Mesa Diretora, que "Confere ao Bispo Dom Sérgio Aparecido Colombo o título de 'Cidadão Itatibense'";

Item 8) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2018, de autoria da Mesa Diretora, que "Confere ao Pastor Antônio Messias Faccina o título de 'Cidadão Benemérito'";

Item 9) Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2018, de autoria da Mesa Diretora, que "Confere ao Professor José Luís Poli o título de 'Gratidão do Povo Itatibense'";

Item 10) Segunda discussão ao Projeto de Lei nº 74/2017, do vereador Fernando Soares, que "dispõe sobre o agendamento telefônico de consultas médicas para pacientes com deficiência, previamente cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde e Programas de Saúde da Família do Município de Itatiba";

Item 11) Segunda discussão ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 02/2018, de autoria dos vereadores José Roberto Feitosa e Roselvira Passini, que "dispõe sobre a proibição da comercialização, queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos tais como bombas, morteiros, busca-pés e demais fogos que causem poluição sonora no Município de Itatiba e dá outras providências".

Palácio 1º de Novembro, 31 de agosto de 2018

Atos Oficiais da Câmara Municipal

FLÁVIO MONTE
Presidente da Câmara Municipal

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

Lei nº 5.129, de 24 de agosto de 2018

Institui o Dia Municipal do Voluntário

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em sessão ordinária realizada em 25 (vinte e cinco) de julho de 2018, e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itatiba o Dia Municipal do Voluntário, e se efetivará anualmente no dia 05 de dezembro.

Art. 2º. No Dia Municipal do Voluntário, as ações alusivas a este dia, compreendem a realização de campanhas e outras atividades que visem estimular a participação da sociedade em trabalhos voluntários.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Palácio 1º de Novembro, 24 de agosto de 2018

FLÁVIO MONTE
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e lavrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba. Publicada no Palácio 1º de Novembro, mediante afixação no local de costume, na data supra.

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

Proposituras encaminhadas na Sessão Ordinária realizada em 29/08/2018

Requerimento nº 341/2018
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita à SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), que providencie os reparos necessários para taparem o buraco e por consequência realizar a manutenção no paralelepípedo na Rua Benedito Franco de Godoi, em frente ao nº. 53, Jardim Coronel Peroba, conforme específica.

Requerimento nº 340/2018
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicito informações ao Prefeito Municipal sobre a forma de cobrança do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) no município de Itatiba.

Requerimento nº 339/2018
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita a CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz) a colocação de luminárias em postes existentes na Estrada Municipal Alfredo Franchin, no Bairro Itatiba Park conforme esclarece.

Requerimento nº 338/2018
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita à SABESP a manutenção na rede de água e esgoto na Rua Bélgica, em frente ao nº 45, no Bairro Jardim das Nações, conforme específica.

Requerimento nº 337/2018
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita à CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz providências sobre troca de lâmpada do poste de iluminação na Rua Romeu Gava, conforme específica.

Indicação nº 1224/2018

Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente poda de árvores no NR. "Dr. Luiz de Mattos Pimenta - Cecap", em locais conforme indica.

Indicação nº 1223/2018
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente substituição de árvore no Jardim das Nações, em local conforme específica.

Indicação nº 1222/2018
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente reparo em via, na Vila Momentel/Corinthinha, em local conforme específica.

Indicação nº 1221/2018
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco na Rua Antônio Buffalo, altura do nº 39 no Bairro Nosso Teto.

Indicação nº 1220/2018
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a limpeza de mato nas calçadas da Rua Eugênio Leardini no Bairro do Engenho.

Indicação nº 1219/2018
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a limpeza de mato e entulho na Rua Antônio Gonçalves de Souza, na altura do nº 80 no N. R. Pedro Fumachi.

Indicação nº 1218/2018
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco na Rua José Tescarollo, altura do nº 85, na Vila Centenário.

Indicação nº 1217/2018
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco na Rua José Rodrigues Filho, altura do nº 10 no Núcleo Residencial Porto Seguro.

Indicação nº 1216/2018
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco na Rua Joaquim Rangel Barbosa, altura do nº 396 no Bairro Cidade Jardim.

Indicação nº 1215/2018
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal o concerto de ventilador no Posto de Saúde Zupardo. Conforme específica.

Indicação nº 1214/2018
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a manutenção do piso no Posto de Saúde Zupardo. Conforme específica.

Indicação nº 1213/2018
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a instalação de ventiladores no Posto de Saúde Zupardo. Conforme específica.

Indicação nº 1212/2018
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal estudos para implantação de travessia elevada na Avenida José Boava, próximo ao nº 857, bairro Nosso Teto.

Indicação nº 1211/2018
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita à Prefeitura Municipal que seja implantada sinalização de trânsito entre a Av. Bandeirantes com a Av. José Boava, no bairro Jardim Nardin.

LIMPE O SEU TERRENO

A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

- > Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento para orientação sobre o fechamento adequado);
- > Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);
- > Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!
- > Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

VALORES DAS MULTAS:

- Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: R\$802,66;
- Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: R\$802,67 (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);
- Corte de árvore sem autorização: R\$701,96

Prefeitura de Itatiba
GOVERNO PRESENTE



Atos Oficiais da Câmara Municipal

Indicação Nº 1210/2018
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de operação tapa-buracos e limpeza da Estrada Municipal Teresa Baptistella Nardi, conforme especifica.

Indicação Nº 1209/2018
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de operação tapa-buracos na Avenida Caetano de Abreu, conforme especifica.

Indicação Nº 1208/2018
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita o conserto da Ponte que esta rompida nas proximidades da Estrada Municipal Benedito Antônio Regagnin, bairro dos Pintos que liga a rua Alcebiades Stefani, no bairro do Pinheirinho, conforme esclarece.

Indicação Nº 1207/2018
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita com urgência conserto da ponte e serviço de máquina niveladora na Estrada Municipal João Benedetti (JOANIM) no Bairro do Pinhal, conforme esclarece.

Indicação Nº 1206/2018
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita a sinalização de pedestres e lombada na Estrada Municipal Antenor Soranz no Bairro Morro Azul, conforme esclarece.

Indicação Nº 1205/2018
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita a limpeza do mato lateral, passagem de máquina niveladora e colocação de cascalho nas Ruas do Bairro São Martin, conforme esclarece.

Indicação Nº 1204/2018
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita a operação Tapa-Buracos no trecho entre o Sítio São Francisco e a entrada da Vista Linda, conforme esclarece.

Indicação Nº 1203/2018
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita a execução de serviços de nivelamento e cascalhamento na Estrada Municipal Lazara Moreira da Silva Bertoni, no Bairro Fazenda Malabar, conforme esclarece.

Indicação Nº 1202/2018
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita a execução de serviços de máquina niveladora e cascalhamento na Estrada Municipal Antônio Barbieri, no Bairro dos Cocais conforme esclarece.

Indicação Nº 1201/2018
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita a execução de passagem de máquina niveladora e colocação de cascalho na Estrada Municipal Pedro Quaglia no Bairro Ponte Nova, conforme especifica.

Indicação Nº 1200/2018
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita a execução de nivelamento e cascalhamento na Estrada Municipal Alfredo Franchin, no Itatiba Park, conforme esclarece.

Indicação Nº 1199/2018
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita a colocação de cobertura no ponto de ônibus na Estrada Municipal Antenor Soranz no Bairro Morro Azul, conforme esclarece.

Indicação Nº 1198/2018
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Propõe estudos visando a execução de camada asfáltica em toda extensão da Rua Branca Lucia Roncatti, Bairro Moenda, conforme especifica.

Indicação Nº 1197/2018

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita a execução de serviços de manutenção, nivelamento e cascalhamento no trecho em terra, e operação tapa buracos em trecho asfaltado na Estrada Municipal Irene Perobelli Fumachi, conforme esclarece.

Indicação Nº 1196/2018
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicito ao Sr. Prefeito Municipal que se digne em determinar ao setor competente da Administração que realize a execução da pintura de sinalização de solo da faixa de pedestre na Rua Santo Antônio, em frente ao nº. 150, Jardim Carlos Borella, conforme especifica.

Indicação Nº 1195/2018
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicito ao Sr. Prefeito Municipal que se digne em determinar ao setor competente da Administração que realize a execução da pintura de sinalização de solo da faixa de pedestre na Rua Santo Antônio, em frente ao nº. 129, Jardim Carlos Borella, conforme especifica.

Indicação Nº 1194/2018
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicito ao Sr. Prefeito Municipal que se digne em determinar ao setor competente da Administração que realize a execução da pintura de sinalização de solo da faixa de pedestre na Rua Antônio Busca, em frente à praça do Jardim Carlos Borella, conforme especifica.

Indicação Nº 1193/2018
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicito ao Sr. Prefeito Municipal que se digne em determinar ao setor competente da Administração que realize a execução da pintura de sinalização de solo das faixas de pedestres na Rua Maria Pinto Palma esquina com a Rua Francisco Giaretta Parodi, bairro Jardim Harmonia.

Indicação Nº 1192/2018
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, estudos para implantação de travessia elevada ou lombada, na Rua Maria Pinto Palma, em frente à Escola nº 50, no Bairro Jardim Vitória, com urgência, conforme especifica.

Indicação Nº 1191/2018
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, estudos para implantação de travessia elevada ou lombada, na Avenida da Saudade, em frente ao Velório nº 440, com urgência, conforme especifica.

Indicação Nº 1190/2018
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, estudos para implantar placa de sinalização (Proibido Estacionar em Ambos Lados) e faixa amarela, na Rua Renato Penteado Bianco, no Bairro Parque da Colina II, conforme especifica.

Indicação Nº 1189/2018
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita estudos para a substituição lombada localizada na Alameda D. Pedro II, conforme especifica.

Indicação Nº 1188/2018
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de pintura de sinalização de solo das ruas do Bairro Jardim de Luca, conforme especifica.

Moção Nº 91/2018
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Congratulações ao Terceiro Batalhão de Polícia Militar de Choque – "Humaitá" pelo transcurso de seu 43º Aniversário.



18ª Festa de San Gennaro

14, 15 E 16 DE SETEMBRO
PARQUE DA JUVENTUDE

- ATRAÇÕES MUSICAIS
- PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
- ESPAÇO PARA CRIANÇAS
- FEIRA DE ARTESANATO
- PRODUTORES RURAIS
- COMIDAS TÍPICAS

ENTRADA E ESTACIONAMENTO GRATUITOS

DOE 1 KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL

Apoio:



Realização:



Prefeitura de Itatiba
GOVERNO PRESENTE